

APF	20.1	10	DO		
EM SESSÃO.	12	1	08	103	
The state of the s		3	Sa	ws	<u>ت</u>

Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações PROTOCOLO		esperantial and the second
Protoc. n.º J04, Liv. 20 Fls. 75, em 05/08/08 Horas: Shows a Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º /2008

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO - PP - Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 2/9/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008.

"Oficializa a logomarca da Câmara Municipal"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo

a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição Municipal de", inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano horzontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de

jullho de 2008.

Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador - PP

Presidente da Câmara Municipal

IUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oficializar um símbolo que já é utilizado pela Câmara Municipal, como a sua Logomarca, marca essa que já se tornou conhecida pela população e autoridades, representando a instituição legislativa municipal.

Assim sendo, gostaríamos de merecer o apoio dos nobres pares

desta Casa, na aprovação dessa nossa matéria,

Câmara	
Munici pal & BARRA DO GARÇAS Ano 2008	
Estado do Moto Crosso	

Estado d	e Mato	Grosso	
Dlanávi	a dea	Dalihava	0200

Tientilo dus Deliberações		
PROTOCOLO		
Protoc. n.º 104 Liv. 20 Fls. 95, em05,08/08	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo	
Horas:	Projeto de Resolução	N.º
	Requerimento	/2008
Funcionário	☐ Indicação	
	☐ Moção de	
	☐ Emenda	

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO – PP – Presidente da Câmara Municipal PROJETO DE RESOLUÇÃO NO 19/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008.

"Oficializa a logomarca da Câmara Municipal"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição "Câmara Municipal de", inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de

julho de 2008.

Dr/RODRIGO RAGIOTTO

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oficializar um símbolo que já é utilizado pela Câmara Municipal, como a sua Logomarca, marca essa que já se tornou conhecida pela população e autoridades, representando a instituição legislativa municipal.

Assim sendo, gostaríamos de merecer o apoio dos nobres pares

desta Casa, na aprovação dessa nossa matéria.

Dr. RODRIGO RACIOTTO

Presidente da Camara Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/08/08

35aure

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 020 /08 de autoria do Vereador Dr.RODRIGO RAGIOTTO-PP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em <u>JZ</u> de 08 de 2008.

Ver°. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente

Ver^a, ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Ver°. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)

Membro





Estado de Mato GrossoCÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palazio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Angets de Rusducai nº 019/08. h. Rodrigo Rogisto

VEREADORES					
	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	111111111111111111111111111111111111111		No. of the last of
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ²² Secretária	PL	PR			
DE CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS		-	
NEARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			,
DE RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
BONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SONIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM		Bi	
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. Merito	APROVADO EM SESSÃO 12/08/08
	<u>J350uusa</u>





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 0 18 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

"Oficializa a logomarca da Câmara Municipal"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição "Câmara Municipal de", inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.

Dr. Rodrigo/Ragiotto

Presidente

Antônia Jacob Barbosa

1ª Secretária

